

16-9-98

**PARECER 432/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 98/98.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, que visa criar o Quadro Próprio de Instrumentadores Cirúrgicos nos hospitais municipais, os quais deveriam ser, obrigatoriamente, associados à ANIC - Associação Nacional de Instrumentadores Cirúrgicos.

O projeto não pode prosperar, pois esbarra no art. 37, § 2º, III, da Lei Orgânica do Município que reserva ao Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre servidores públicos e seu regime jurídico.

Pelo exposto, somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/04/98.

Wadih Mutran - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Milton Leite

Roberto Tripoli

Salim Curiati (contrário)

Viviani Ferraz